

Contratação Global (Material e Mão de Obra) de empresa especializada para execução dos serviços abaixo discriminado, na sede ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MANUEL – CNPJ: 45.838.265/0001-00 – Rua José Túlio Gomes, 155 – Jardim Alvorada – CEP: 18652-506 – São Manuel/SP

OBJETO - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1. PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE NA RUA DR. JOSÉ TÚLIO GOMES, Nº 155 – JARDIM ALVORADA – SÃO MANUEL/SP – SEDE DA APAE DE SÃO MANUEL – ÁREA DA SAÚDE:

EMPREITADA GLOBAL – MATERIAL E MÃO DE OBRA

Pavimentação de calçada, em concreto totalizando 642,55m², calçada enfrente a sede da APAE de São Manuel:

Área 1 - 200,00mX2,00 – (200 metros linear, por 2 metros de largura)

Área 2 - 46,20mX5,25 – estacionamento externo – neste espaço será necessário, fazer muro de arrimo para aterro.

Na proposta precisa constar a remoção do entulho da calçada e alambrado existente no total de 400m² e o pavimento novo global, área 1 e área 2.

2. ALAMBRADO (GRADIL) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MÃO DE OBRA) – EMPREITADA MISTA

- a) A aquisição de 150ML - Gradil Defence, malha 50x50 mm, fio 4,30 mm galvanizado, kit fixador de segurança, montante tubo, tampa tubo, parabolt e arruela lisa.- responsabilidade da Contratante..
- b) Contratação de Empresa Especializada para revitalização de 150 metros de mureta e Instalação do Gradil sendo:
- muro de alvenaria – quantidade : 18,16ml X 2,50alt - totalizando 45,40m² de muro – alvenaria de tijolo baiano e reboco
 - abrigo para lixo – 2,00ml X 1,25 largura
 - revitalização de 150 metros de mureta para instalação de gradil, em concreto com 30 centímetros de altura, por 20 centímetros de largura com a base preparada a fixação do gradil.

As empresas interessadas deverão retirar cópia do projeto arquitetônico na sede da Organização, da APAE de São Manuel, situada a Rua José Túlio Gomes, 155 – Jardim Alvorada – São Manuel/SP.

Informações e contatos: Telefone: 14-3812-2220 – 14-99115-9665 (watts) email: administracao@apaesaomanuel.com.br

As Propostas deverão ser entregues até o dia 15 de setembro de 2025 até às 9hs, impreterivelmente!

A referida proposta e demais documentos solicitados abaixo, deverão ser protocolados em envelope lacrado, identificado externamente com os dados na empresa (Razão Social e CNPJ).

- 1. Proposta de preço detalhada para cada item do serviço e subdividido em todas as fases da obra até o término;**

- 2. Documentos responsável técnico pelo serviço:**
 - 2.1 Carteira Profissional - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREAS)**
 - 2.2 RG**
 - 2.3 CPF**
- 3. Dados completos da empresa e apresentar os seguintes documentos no envelope:**
 - 3.1 Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**
 - 3.2 Contrato Social**
 - 3.3 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**
 - 3.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**
 - 3.5 Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo**
 - 3.6 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**
 - 3.7 Certidão Negativa de Débitos Municipal**
 - 3.8 Comprovação de que a empresa funciona no endereço por ela declarado**
- 4. Documentos do responsável pela assinatura do contrato:**
 - 4.1 RG**
 - 4.2 CPF**
- 5. Prazo de execução da obra: 30 dias**
- 6. Data de início dos serviços e assinatura do contrato – 3 dias após o resultado da aprovação da proposta – 18.09.2025.**

Qualificação Técnica

7.5. Qualificação Técnica:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL

7.5.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, sendo Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em plena validade.

7.5.2. Indicação do (s) responsável (is) técnico (s) da proponente com habilitação necessária para execução dos serviços, sendo exigida Prova de Registro junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), na especialidade de engenheiro civil ou arquiteto.

7.5.3. QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL:

7.5.3.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da

apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, executados com as seguintes características mínimas:

Conforme §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021, “A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação”

Conforme §2º do Art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021, “Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados”.

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTITATIVO
1	Pavimentação de calçada, em concreto	M²	385,53
2	remoção do entulho da calçada	M²	240,00
3	remoção do entulho do alambrado	M²	240,00
4	Gradil Defence, malha 50x50 mm, fio 4,30 mm galvanizado, kit fixador de segurança, montante tubo, tampa tubo, para-bolt e arruela lisa	m	90,00
5	revitalização de mureta	m	90,00

A. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

B. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante;

C. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5.4. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

7.5.4.1. Apresentação do(s) profissional (is) de nível superior (engenheiro ou arquiteto) devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada na entidade profissional competente, sendo que o(s) atestados(s) deverá(ão) demonstrar a execução ou coordenação pretérita satisfatória de serviços (vedada a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos, nos termos da Súmula 23 do TCE/SP) que envolvam características semelhantes a:

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.
1	Pavimentação de calçada, em concreto	M²
2	remoção do entulho da calçada	M²
3	remoção do entulho do alambrado	M²
4	Gradil Defence, malha 50x50 mm, fio 4,30 mm galvanizado, kit fixador de segurança, montante tubo, tampa tubo, para-bolt e arruela lisa	M²
5	revitalização de mureta	M²

A. A comprovação do vínculo profissional far-se-á através da apresentação do contrato social, quando sócios, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos, desde que vinculado, o profissional acima indicado, com a empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, nos termos da Súmula 25 do TCESP.

São Manuel, 10 de setembro de 2025